



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP. 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1821/18.

Em, 16 de abril de 2018.

Denomina o bairro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

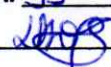
Art. 1º- Fica denominado o Bairro, de **Matias Severiano do Rêgo**, com os seguintes limites: ao Norte com a propriedade do Sr. Everaldo, ao Sul com a BR 226, respeitando-se a faixa de domínio do DNIT e área não edificante, ao Leste rio Apodi Mossoró e ao Oeste BR 405, respeitando-se a faixa de domínio do DNIT e área não edificante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 16 de abril de 2018.


José Gilson Rego Gonçalves
Vereador

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA |
| ____ SESSÃO ORDINÁRIA |
| APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/> |
| PAU DOS FERROS-RN ____/____/____ |
| Eraldo Alves de Queiroz Presidente |

| |
|---|
| CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN |
| RECEBIDO EM: <u>17/04/18</u> |
| HORA: <u>13:43</u> |
|  |
| Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa |